



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves, E.S, 16 de outubro de 2023.

OFÍCIO/GAB/PMAC Nº 245/2023

Referência: Resposta ao OFÍCIO Nº 286/2023/CMAC.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem, respeitosamente, em atendimento ao ofício em epígrafe, encaminhar através de arquivo de mídia (CD), as informações solicitadas, referente ao aluguel social do Município de Alfredo Chaves.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves-E.S.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 00056 - 15:33 - 16/10/2023



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003000350035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Brasil.

ANEXO

DO OFÍCIO/GAB/PMAC N.º 245/2023

NOS AUTOS DO PROCESSO FÍSICO

DO REQUERIMENTO N.º 017/2023

**EM GARANTIA A PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS
CONFORME A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
LGPD N.º 13.709/2028.**

